

RATIFICAÇÃO DE MARCA

A presente aquisição refere-se à cessão onerosa de 40 (quarenta) smartphones Samsung Galaxy S25 Ultra – 256GB – cor preta, acompanhados de acessórios originais, destinados à Gerência de Atendimento Corporativo (GAC), com vistas a assegurar a continuidade e a eficiência das atividades institucionais do Senac/SP.

A escolha da marca Samsung encontra-se tecnicamente justificada e juridicamente amparada pelo artigo 25, parágrafo I, da Resolução nº 18/2024, que autoriza a indicação de marca específica nos editais de licitação quando está se mostre imprescindível para garantir padronização, compatibilidade técnica, segurança operacional ou continuidade da atividade institucional.

1. Compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente

Atualmente, o Senac/SP possui parque tecnológico estruturado com dispositivos Samsung Galaxy S22 e S23, devidamente integrados ao seu sistema de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM/EMM), às políticas corporativas de segurança da informação e às aplicações institucionais personalizadas.

A adoção de equipamentos de outra marca:

- Demandaria reconfiguração complexa de sistemas,
- Geraria necessidade de treinamentos adicionais de usuários e equipes de suporte,
- E implicaria em aumento substancial de custos operacionais.

A interface One UI, exclusiva da Samsung, é plenamente compatível com soluções críticas de segurança e gestão, tais como Knox Manage, Knox Platform for Enterprise e Samsung DeX, cujas funcionalidades não encontram equivalência em outras interfaces Android (como MyUX da Motorola ou MIUI da Xiaomi).

2. Desempenho tecnológico superior

**Gerência de Tecnologia da Informação
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 3º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2000
gti@sp.senac.br
www.sp.senac.br

O modelo Samsung Galaxy S25 Ultra apresenta características que o diferenciam tecnicamente, dentre as quais:

- 12 GB de memória RAM e processador Snapdragon Elite, que asseguram desempenho elevado e suporte a aplicações corporativas intensivas;
- Conectividade WI-FI 7 e garantia de atualizações contínuas de segurança e software até 2032, atendendo às melhores práticas de proteção cibernética;
- Sistema de câmeras avançado com recursos de IA, relevante para registros institucionais e operacionais;
- S-Pen integrada, permitindo anotações digitais e assinaturas eletrônicas em conformidade com as diretrizes de transformação digital do Senac.

3. Padronização e escalabilidade institucional

A manutenção da padronização tecnológica com a linha Galaxy:

- Evita riscos de incompatibilidade entre sistemas já homologados;
- Facilita a gestão e atualização do parque tecnológico;
- Promove a racionalização de custos de manutenção e suporte técnico;
- Garante escalabilidade em futuras aquisições, sem ruptura de processos operacionais.

4. Segurança e mitigação de riscos operacionais

Os modelos atualmente em uso (Galaxy S22 e S23) já apresentam sinais de obsolescência tecnológica e registros de falhas críticas de bateria (estufamento e superaquecimento).

O Galaxy S25 Ultra, por sua vez, incorpora sistemas de gerenciamento térmico avançado, com sensores de dissipação de calor e monitoramento ativo, assegurando maior confiabilidade operacional e mitigando riscos à integridade física de colaboradores e ao patrimônio institucional.

**Gerência de Tecnologia da Informação
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 3º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2000
gti@sp.senac.br
www.sp.senac.br

5. Suporte técnico e garantia de continuidade

A Samsung mantém ampla rede de assistência técnica autorizada no território nacional, com capacidade de atendimento corporativo diferenciado e fornecimento de peças originais com garantia estendida, o que assegura disponibilidade contínua e redução de tempo de inatividade em eventuais manutenções.

Marcas concorrentes, embora ofertem dispositivos similares, não dispõem de capilaridade equivalente de suporte local, nem oferecem soluções corporativas homologadas já adotadas pelo Senac/SP.

6. Fundamentação Jurídica

O parágrafo 1º, artigo 25º da Resolução nº 18/2024 do Senac/SP estabelece que a indicação de marca é admitida “quando tecnicamente justificada a padronização ou quando se tratar de atendimento de necessidade que não possa ser suprida sem a identificação de marca específica”.

Neste caso, restam plenamente demonstrados os requisitos técnicos e operacionais que justificam a padronização pela marca Samsung, sendo inviável, sob o ponto de vista técnico e econômico, a adoção de soluções de fabricantes diversos.

7. Conclusão

Diante do exposto, a ratificação da marca Samsung Galaxy S25 Ultra – 256GB revela-se medida técnica, legítima e indispensável para assegurar:

- Compatibilidade plena com a infraestrutura corporativa existente;
- Continuidade das atividades institucionais sem aumento de custos indiretos;
- Confiabilidade tecnológica, segurança da informação e mitigação de riscos operacionais;

**Gerência de Tecnologia da Informação
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 3º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2000
gti@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- Atendimento às normas internas e aos princípios que regem as contratações públicas (planejamento, eficiência, economicidade, padronização e segurança jurídica).

Portanto, a escolha da marca está devidamente fundamentada e amparada juridicamente, configurando-se como a solução mais adequada ao atendimento das demandas do Senac/SP.

Com base nas informações expostas, solicitamos autorização para aquisição dos aparelhos conforme ratificação da marca e modelo **Samsung Galaxy S25 Ultra – 256GB**, e nos termos do parágrafo 1º, artigo 25º, da resolução Nº 18/2024 - “Na definição do objeto e para atendimento das necessidades da contratante, poderá ser realizada a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, mediante justificativa técnica”.

LUIZ ADRIANO FRARE
Gerente de Tecnologia da Informação
em Exercício

DARCIO SAYAD MAIA
Superintendente Administrativo

RATIFICO:

10/9/2025

LUIZ FRANCISCO DE A. SALGADO
Diretor Regional

**Gerência de Tecnologia da Informação
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 3º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2000
gti@sp.senac.br
www.sp.senac.br